

# **AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA PRÁTICA EM CONSTRUÇÃO**

Lima, Laís Leni Oliveira  
Silva, Daniele de Sousa  
Universidade Federal de Goiás- Campus Jataí  
laisleni@yahoo.com.br  
danielemtv@hotmail.com

## **CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS**

Este trabalho é resultado de um sub-projeto de pesquisa de iniciação científica PIVIC, intitulado “Avaliação na educação infantil: um processo em construção”, vinculado ao projeto “Retratos da Infância em Jataí: desafios históricos”. Teve como objetivo compreender como se tem dado a avaliação pedagógica nas instituições de Educação Infantil (EI) no município de Jataí. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental, apontando os dados legais e gerais do atendimento educacional de crianças menores de cinco anos neste município e como essa etapa de educação é avaliada. Objetivou-se também entender as formas de organização do trabalho pedagógico nos Centros Municipais de Educação Infantil (Cmei) e Centros de Educação Infantil (Ceí) de Jataí, e que “retratos”, continuam atuando sobre as propostas de avaliação nessas instituições. Desenvolveu-se e consolidou-se um projeto de estudos e pesquisa com capacidade de direcionar, otimizar e incentivar a prática de estudos e leitura de literatura clássica e contemporânea relacionada à criança e a infância para as trabalhadoras dos Cmei e Ceí de Jataí; os discentes do Curso de Pedagogia; Especialização em Educação Infantil e a egressos dos cursos de licenciatura que tenham afinidade com o tema. Faz-se necessário encaminhar de fato uma reflexão sobre a avaliação mediadora nessa etapa de educação e de contribuir para a construção de uma prática alicerçada em tal princípio.

## **EDUCAÇÃO INFANTIL: POLÍTICA E AVALIAÇÃO**

A história da EI brasileira, no século XXI, é marcada por diferentes “movimentos” políticos e enfoques teóricos que direcionam a um tipo de concepção de criança, de infância, de trabalho docente e conseqüentemente de avaliação. A

Constituição Federal de 1988 ao instituir creches e pré-escolas no capítulo da educação, designando a Educação Infantil, como direito de todas as crianças desde o nascimento, propõem política pública universal para esta etapa de educação. Essa função anunciada pela CF é consolidada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (LDB 9.394/96) conforme artigo 29 que assim afirma:

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, contemplando a ação da família e da comunidade (Brasil, 1966).

Destarte, esse desenvolvimento integral da criança deve acontecer pelo tripé cuidar-educar-brincar, devendo então a avaliação nessa etapa de educação não ter caráter classificatório.

Outro movimento político de atendimento às crianças menores de cinco anos deu-se com a Emenda Constitucional nº 59, de 11/11/2009, ampliando a educação básica obrigatória e gratuita para a população de 4 a 17 anos de idade:

Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. Atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didáticoescolar, transporte, alimentação e assistência à saúde." (Art. 208, inciso I e VII, 2010).

Esta Emenda tornou obrigatória a frequência das crianças à pré-escola, quando a obrigatoriedade pretendida e exigida na CF de 1988, como já mencionamos, era somente a da oferta. Esta determinação legal, somada a outras ações políticas efetivas, pode significar a materialização da escolarização das crianças pré-escolares. Entendemos que essa questão pode ser uma conquista histórica, que responsabiliza o Estado pela educação das crianças desde que nascem.

Entretanto, quando se analisa o trabalho desenvolvido nas instituições de EI, verifica-se ainda a existência de um descompasso entre as proposições políticas, teóricas e as práticas pedagógicas desenvolvidas. Esse descompasso evidencia que muito há por fazer para que as crianças menores de cinco anos tenham uma educação que se possa dizer de qualidade.

## DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

Esta pesquisa teve como procedimentos metodológicos um estudo da produção bibliográfica sobre o tema – pesquisas relacionadas à avaliação escolar e especificamente na EI –. Saímos de uma sociedade em que a infância era totalmente desconsiderada e ignorada, passando pela pedagogia da imitação, como um adulto em miniatura, sem distinção entre adulto e criança. De certa forma, pode-se dizer que os modelos e práticas de avaliação na EI é uma novidade, visto que as bases didáticas dessa etapa de educação no Brasil se deram calcadas na herança de uma psicologia do desenvolvimento, pautada numa padronização de práticas homogeneizadoras, com as mesmas intenções das escolares.

Depois desse percurso, para analisar as novas formas de tratamento dado à criança, fizemos uma análise documental e de dados sobre a avaliação pedagógica do conhecimento didático desenvolvido nas instituições de EI, visto que, o conhecimento resultante de um saber escolarizado e de uma avaliação padronizada não é adequado para analisar a aprendizagem nas instituições de EI. Isso não significa dizer que o conhecimento e a aprendizagem não pertençam ao universo da EI. Significa compreender, porém, que a dimensão de conhecimentos para as crianças menores de cinco anos se coloca numa relação extremamente vinculada ao de ser criança, com seus processos de constituição como seres humanos em diferentes contextos sociais, sua cultura, suas capacidades intelectuais, criativas, estéticas, expressivas e emocionais.

Nossa primeira tentativa de entender como é feita a avaliação nos Cmei de Jataí não foi muito fácil, pois os profissionais responsáveis da própria Secretaria Municipal de Educação (SME) não nos disponibilizaram os materiais de que necessitávamos para a pesquisa. Buscamos então esse material nas próprias instituições o que também não foi muito fácil. Ao esclarecermos sobre nossa pesquisa, as responsáveis concordavam em emprestar o material relacionado à avaliação, entretanto, marcavam para outro dia essa entrega, assim que chegava o dia marcado, havia sempre uma desculpa para não entregá-lo. Então, com muitas insistências é que conseguimos o material necessário.

As práticas de avaliação que prevalecem nos Cmei jataienses, se realizam mediante anotações em fichas. As professoras registram nessas fichas o que observam nas crianças durante o bimestre para acompanhar seu desenvolvimento. O que estranhamos nessa ficha, é que falta espaço para as educadoras escreverem algo mais

consistente, visto que o espaço é para colocar somente símbolos de positivo (+) ou negativo (-).

Os aspectos para serem avaliados são diferenciados, por exemplo: como são os movimentos da criança, se ela se movimenta de acordo com o ritmo sugerido por uma música; se a criança apresenta repertório de canções, linguagem oral e escrita; se a criança interpreta textos a partir de gravuras; se pronuncia corretamente as palavras, fazendo uso da linguagem oral para conversar, brincar, comunicar e expressar desejos, necessidades, opiniões, idéias e sentimentos. Avalia se a criança já tem noção de matemática, as artes visuais e natureza e sociedade, todo o desenvolvimento da criança é avaliado nessa ficha no decorrer do ano letivo. O modelo dessa ficha está de acordo com as propostas de avaliação do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI). Esse documento passou a vigorar no ano de 1998 com objetivo instrumentalizar os educadores de creches e pré-escolas a realizarem o trabalho educativo junto às crianças, integrando o educar e o cuidar. Objetiva-se também, desenvolver plenamente as identidades das crianças atendidas, a formação de cidadãos, além de se propor a contribuir para a socialização e o aprendizado de conhecimentos da realidade social e cultural. Entretanto, como afirma Arce (2007), o RCNEI oficializou uma concepção de creche e pré-escola, como “anti-escolar”, isto é, traz a presença de um discurso que concebe o ato de ensinar como negativo, conseqüentemente, essa situação, influencia nas formas de avaliação.

O RCNEI concebe a criança como um ser historicamente construído, sendo que seu significado varia ao longo dos tempos, classes sociais e grupos étnicos. O documento também ressalta que as crianças têm direito de vivenciar experiências que lhes sejam prazerosas nas instituições de EI e apresenta uma proposta de avaliação que se baseia na observação, no registro e na avaliação formativa, considerando a idade e o desenvolvimento.

[...] O registro é entendido aqui como fonte de informação valiosa sobre as crianças, em seu processo de aprender, e sobre o professor em seu processo de ensinar. O registro é o acervo de conhecimento do professor, que lhe possibilita recuperar a história do que foi vivido, tanto o quanto lhe possibilita avalia-la propondo novos encaminhamentos (RCNEI, 1998, p. 203).

O próprio RCNEI destaca a importância do registro na EI, pois ele permite que as educadoras conheçam mais as crianças e que façam uma série de observações, podendo assim, recorrer a essas anotações sempre que precisarem.

A observação e o registro se constituem nos principais instrumentos de que o professor dispõe para apoiar sua prática. Por meio deles o professor pode registrar, contextualmente, os processos de aprendizagem das crianças; a qualidade das interações estabelecidas com outras crianças, funcionários e com o professor e acompanhar os processos de desenvolvimento obtendo informações sobre as experiências das crianças na instituição. Esta observação e seu registro fornecem aos professores uma visão integral das crianças no mesmo tempo que revelam suas particularidades (RCNEI, 1998, p. 58).

Além de possibilitar conhecer as crianças por meio dos registros a observação permite que os professores identifique quais as dificuldades de cada criança, identificando essas dificuldades os professores podem trabalhar de forma a que a criança supere as mesmas.

Mesmo seguindo o RCNEI, as instituições de EI pesquisadas continuam usando as fichas de avaliação como critério de acompanhamento das crianças, essas fichas são muito simplificadas para avaliar uma criança, não tendo um espaço mais amplo para fazer observações com mais detalhes. Segundo Hoffmann (1996):

Todas as manifestações e reações de uma criança articulam-se a esquemas de pensamentos já construídos e são, ao mesmo tempo, prenúncios de novos entendimentos. Cada etapa de sua vida é altamente significativa e precedente as próximas conquistas, representando, então, um momento qualitativamente diferente. Podemos dizer que ela estará sempre no seu melhor momento enquanto ser inacabado, buscando gradativamente respostas mais precisas e coerentes para suas questões (p. 75).

Entendemos que, para fazer um acompanhamento de uma criança em desenvolvimento temos que respeitar sua individualidade acompanhá-la dentro do cotidiano que vive, pois cada etapa em sua vida é significativa. A educadora tem que procurar fazer uma avaliação mediadora refletindo sempre sobre as ações e pensamentos das crianças, levando em conta o conhecimento construído por ela. O que os educadores precisam conceber é que na EI os educandos têm que ser avaliados pelo acompanhamento e registro de seu desenvolvimento, sem necessidades de promoção. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB/1996) deixa isso bem claro em seu artigo 31:

Art. 31. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental (LDB, 1996).

Essa forma de avaliação proposta pela LDB/96, descaracteriza a avaliação como instrumento para medir a criança, como ocorria nas décadas anteriores, o que pode ser

considerado positivo. Nesse sentido, faz-se necessário que as educadoras avaliem as crianças sem a preocupação de promoção para as séries seguintes, mas mediante acompanhamentos, que permita ao professor perceber as necessidades das crianças. Essa avaliação deve atuar como recurso para auxiliar o desenvolvimento e o progresso da criança.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De acordo com nossos estudos e observações durante o processo desta pesquisa, concluímos que a avaliação está presente em todas as instituições de EI, sejam elas públicas ou particulares. Nas escolas particulares ela surge como uma forma de cobrança dos pais, em que estes buscam saber sobre o desenvolvimento de seus filhos; já nas escolas públicas devido à “pouca educação escolar” dos pais, parece que eles não se preocupam muito com a avaliação de seus filhos, pois a instituição ainda é vista por muitos, apenas como um depósito de crianças, ou seja, apenas como um lugar onde eles possam guardar seus filhos enquanto trabalham. Dessa forma, muitos pais de alunos das instituições públicas, menores de cinco anos, não fazem o acompanhamento de como seus filhos estão sendo avaliados e muitos, tão pouco tem o conhecimento sobre esse assunto, levando a instituição a avaliar da forma que a convém.

Observamos que a avaliação nas instituições públicas está sendo feita mediante a fichas, como já mencionamos. Essas fichas são entregues prontas pela Secretaria Municipal de Educação, para que a educadora faça a avaliação por meio delas, tornando se uma mera executora de algo que não foi construído e elaborado por elas.

Entendemos que a criança não deve ser avaliada por essas fichas prontas, pois essas fichas não estão suficientes para acompanhar o desenvolvimento das crianças, que a cada dia faz novas conquistas aumentando cada vez mais seus conhecimentos. Percebemos que, utilizando essas fichas as educadoras acabam por fazer uma comparação de uma criança com a outra, tratando a criança que não se enquadra no padrão estabelecido como inferior ou incapaz. Avaliar crianças exige dos educadores muita observação, reflexão, registros diário e, sobretudo, grande sensibilidade.

Sendo a EI um momento do desenvolvimento da criança em seus aspectos físico cognitivo social e moral e afetivo e que as modificações nessa criança se dão de forma acelerada, essas fichas padronizadas e rígidas não conseguem acompanhar esse

desenvolvimento, por se tratar apenas de um formulário de preenchimento que o professor não necessita fazer muitas observações para preenchê-lo.

A avaliação mediadora requer um olhar sensível do professor para compreender melhor a criança, ou seja, aquela feita todos os dias de forma que a educadora observe sempre a criança e seu desenvolvimento, entretanto, percebemos que em muitas instituições isso não ocorre devido à preocupação que a educadora tem em cumprir seus planejamentos, atendendo a rotina dos mesmos. Dessa forma é necessário que os projetos pedagógicos das instituições sejam repensados tendo em mente que a finalidade da EI é o acompanhamento do desenvolvimento integral da criança. Conceber um projeto pedagógico não é tarefa solitária do profissional encerrado nas quatro paredes de sua sala de aula. Tem que ser fruto do trabalho coletivo de todos os profissionais, equipe da instituição, gestores pais e comunidade, levando em conta a realidade da instituição.

Não se trata aqui de negar a avaliação como um recurso, mas um recurso a ser utilizado a favor da criança e do professor, um mecanismo auxiliar no seu trabalho. Na EI a avaliação precisa resgatar o sentido essencial de acompanhamento do desenvolvimento e de reflexão permanente sobre as crianças em seu cotidiano, “[...] como elo continuidade da ação pedagógica”, conforme afirma Hoffmann (1996, p. 48).

Entendemos que, a formulação de propostas e projetos pedagógicos e, sobretudo avaliativos, é um trabalho que exige estudos, tempo e espaço de debates nas instituições, além do fortalecimento do trabalho de equipe. Esses fatores nos remetem a outros: as condições de trabalho das trabalhadoras da EI e uma formação inicial e continuada. Acreditamos que há muito a se fazer para que a EI seja reconhecida como realmente primeira etapa da Educação Básica e como direito das crianças, cuja finalidade é a promoção para o desenvolvimento integral das crianças menores de cinco anos e não práticas que fragmentam as crianças, reduzindo o trabalho à preparação para o ensino fundamental. Faz-se necessário continuarmos lutando para que os avanços conquistados mediante a CF de 1988 e pela LDB 9.394/96 não fiquem somente nas proposições, mas que materializem no cotidiano dessas instituições. Como afirma Oliveira (2002) a avaliação nessa etapa de educação não pode se confundir em aprovação/reprovação, seu objetivo não é excluir, mas o contrário, incluir as crianças no processo educacional e assegurar-lhes êxito em sua trajetória.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARCE, Alessandra. **Quem tem medo de ensinar na Educação Infantil?** Em defesa do ato de ensinar. Campinas- SP: Alínea, 2007.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. 3v. Brasília: MEC/ SEF, 1998.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. 2v. Brasília: MEC/ SEF, 1998.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394/96, de 20 dezembro, 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília: 20 dezembro, 1996.

\_\_\_\_\_. Emenda Constitucional nº 59, de 11/11/2009. Amplia a educação básica obrigatória e gratuita para a população de 4 a 17 anos de idade. Revista eletrônica Dom total. <http://www.domtotal.com/direito/pagina/detalhe/25653/emenda-constitucional-n-59-de-11112009>. Acesso em 27/10/2010.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto Constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais números 1/92 a 44/2004 e pelas Emendas Constitucionais de revisão números 1 a 6/94. Brasília – Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004.

HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. **Avaliação na pré-escola**: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 1996.